



TORNEIO VÔLEI

OBJETIVOS:

Artigo 1º - O 3º Torneio de Vôlei da Semana do Servidor, categoria mista, tem como objetivo principal promover o esporte entre os servidores.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º - A inscrição dos atletas é de inteira responsabilidade das equipes que deverão encaminhar todos dados exigidos para a organização do torneio.

Artigo 3º - O Torneio acontecerá dos dias 15 a 24 de outubro na quadra do CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo), situado na rua Gonçalves Dias, 700 – Menino Deus – Porto Alegre/RS

Artigo 4º - O período das inscrições se iniciará no dia 16/09/23 e se encerrará no dia 25/09/23, a ficha de inscrição e o regulamento da competição estarão disponíveis através do link **semanadoservidor.rs.gov.br** ou **planejamento.rs.gov.br**

Artigo 4.1 - Devido ao número restrito de vagas na competição, as 08 primeiras equipes que completarem o link de inscrição com todos os dados corretamente preenchidos, estarão aptas a participar do torneio.

Artigo 4.2. – O link do sorteio será divulgado no site determinado no artigo 4º.

Artigo 4.2.1 – O sorteio ocorrerá de forma online, e os capitães receberão um dia antes, por e-mail, maiores informações.

Artigo 4.3 – As equipes deverão ser compostas por no mínimo 6 e no máximo 12 atletas tendo em quadra, obrigatoriamente, 03 atletas de cada naipes (masculino e feminino), sendo os mesmos servidores públicos.

Artigo 5º - O atleta que for inscrito em duas equipes, deverá optar por 01 equipe e o mesmo poderá realizar a substituição do atleta no período de 25 a 27 de setembro.

Artigo 6º - A equipe poderá realizar substituição de atletas no citado no artigo 5º e deverá ser encaminhado (via e-mail rodrigo-ferrari@esporte.rs.gov.br) à



coordenação do evento justificativa para tal substituição e os dados do atleta substituto.

Artigo 7º - Exclui-se da participação do torneio: Estagiários e funcionários de empresas terceirizadas.

MÓDULO DE DISPUTA:

Artigo 8º - Fica sob a responsabilidade da organização do torneio a forma de disputa, incluindo tabela, horários para começar e datas dos jogos etc.

Artigo 9º - Só poderão ficar no banco de reservas os atletas uniformizados e responsável (técnico), todos devidamente registrados de acordo com a inscrição da equipe.

Artigo 10º - Os Jogos serão sequenciais, o Primeiro Jogo será horário marcado previsto e, depois seguirá na sequência. Ex.: *Jogo 2; jogo 3; jogo 4; e assim sucessivamente ou por chaves pela organização.*

Artigo 11º - O número de equipes participantes do torneio será no máximo de 08 equipes.

DOS JOGOS:

Artigo 12º - Cada time deve apresentar-se devidamente uniformizado, com todas as camisas numeradas com no máximo dois dígitos, de modo condizente com a prática desportiva em respeito ao público não podendo haver repetição de números. Em caso de fardamento de cor semelhante, obrigatoriamente uma equipe deverá utilizar colete cedido pela organização para diferenciar as equipes (mediante sorteio).

Artigo 13º - Os atletas não poderão jogar com acessórios (brincos, correntes, piercings, pulseiras, etc) que venham a causar danos em si e adversários.

Artigo 14º - *A equipe inscrita no Torneio de vôlei que por qualquer motivo não vier participar do congresso técnico tratado qualquer no artigo acima, estará automaticamente concordando com os assuntos decididos na mesma.*



Semana do
Servidor
— 2024 —

Artigo 15° - É de inteira responsabilidade da comissão organizadora a substituição das equipes participantes do torneio.

Artigo 16° - As equipes deverão estar no local do jogo na hora marcada conforme apresentado em reunião ([congresso técnico](#)), conforme anúncio da organização do torneio, será tolerado apenas 05 (cinco) minutos de atraso a contar do final de uma partida e outra, depois de decorrido este prazo será declarado o WO.

Artigo 16.1 - Em caso de haver WO em uma partida, o jogo seguinte só será antecipado com a mediante concordância das equipes envolvidas na disputa, se assim não for prevalecerá o horário de carnê.

Artigo 16.2 – Em caso de haver WO, a equipe não será desclassificada e contará a partida em questão como o saldo de 2 x 0 (dois sets) para o time adversário.

Artigo 18° - O número mínimo de atletas por equipe para começo de jogo é de 04 ([quatro](#)) atletas.

Artigo 19° - Se os times não comparecerem a quadra, ou se ambas as equipes se apresentarem com menos de 06 (seis) atletas, o jogo será considerado jogado não sendo marcados pontos para ambas as equipes.

Artigo 20° - Será permitido um número indeterminado de substituições volantes com os atletas que farão parte do banco de reservas, podendo voltar ao jogo avisando o mesário.

Artigo 21° - Os jogos em todas suas fases serão disputados em sets de 21 pontos, exceto o set de desempate que será disputado até 15 pontos (melhor de 3 sets).

Artigo 22° - Vencerá um set, exceto o 3° set por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (22 x 20, 23 x 21; ...).

Artigo 23° - No caso de empate em sets por 1x1, o 3° set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).



Semana do
Servidor
— 2024 —

Artigo 24° - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto por set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão ou técnico da equipe.

Artigo 25° - É obrigatório a permanência em quadra durante os jogos de no mínimo 03 atletas de cada sexo, devendo as substituições ocorrerem utilizando esta mesma regra.

DA PONTUAÇÃO:

Artigo 26° - Cada jogo terá a seguinte pontuação:

- a) 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- c) 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

Artigo 27° - Quando da realização dos jogos, será obrigatória a apresentação da carteira de identidade dos atletas.

Artigo 28° - O critério de desempate em todas as fases do torneio será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos **average** nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sorteio.

DAS PENALIDADES:

Artigo 29° - Qualquer atleta ou participante de equipe que cometer agressão física à comissão de árbitros, coordenação ou adversário, será expulso da competição e a equipe do atleta será desqualificada da competição.



Semana do
Servidor
— 2024 —

Artigo 30° - Toda e qualquer depredação que vier a ocorrer em quadra, vestiários ou nas dependências do ginásio a mesma será cobrada da equipe e seu responsável.

Artigo 31° - Em caso de invasão de quadra ou incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a coordenação do torneio poderá desde que comprovada a autoria por parte de equipe ou torcida, suspender imediatamente o time dos jogos, independente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 30° - O Torneio de Vôlei da Semana do Servidor, terá como premiação o seguinte:

- 1° lugar - Troféu de Campeão e medalhas para todos os atletas e técnico (se houver)
- 2° lugar – medalhas

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 31° - A participação de atletas do evento, será de inteira responsabilidade das equipes bem como as informações prestadas na ficha de inscrição dos atletas.

Artigo 32° - A comissão organizadora do torneio não se responsabiliza por acidentes e danos pessoais ou problemas com material próprio dos disputantes ou de terceiros, ocorridos antes, durante ou depois das competições bem como não assumirá quaisquer indenizações.

Artigo 33° - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento (CETE) durante a realização do torneio.

Artigo 34° - Os casos omissos no Regulamento serão decididos pela comissão organizadora.